



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
VICE-PRESIDÊNCIA
Rua Amélia , 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE -PE


PORTARIA Nº 49/2018

A **VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CRF/PE, DRA. SARAH CHRISTINE CAVALCANTI XIMENES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CRF/PE, competindo-lhe supervisionar e coordenar as ações do Departamento de Fiscalização do CRF/PE, nos termos deliberados pela Diretoria do CRF/PE em reunião realizada no dia 23 de julho de 2018, de modo a aperfeiçoar e impulsionar as atividades daquele Departamento;

Resolve:

Determinar que os Fiscais Farmacêuticos, **Dr. José Maurício Almino de Lima, Matrícula 011**, e **Dra. Maria Licéia Gomes Guimarães, Matrícula 049**, **A PARTIR DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2018**, PASSEM A DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES LABORAIS JUNTO A ESTE CRF/PE NO **ÂMBITO INTERNO** desta Autarquia de Fiscalização Profissional, contribuindo com a atualização e alimentação do sistema de fiscalização em relação aos estabelecimentos cadastrados e autos de infração, bem como, quando solicitados, proceder com análise e parecer administrativo em processos internos de demandas do Departamento de Fiscalização, pelo que devem se submeter ao controle de jornada de trabalho através de ponto digital, cujo equipamento já se encontra instalado na sede do CRF/PE.

Dê-se ciência e publicidade.
Recife, 13 de agosto de 2018.


SARAH CHRISTINE CAVALCANTI XIMENES
Vice-Presidente do CRF/PE
